

II Encontro Internacional de Direitos Culturais

II ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

09 a 12 de outubro de 2013

Fortaleza – Ceará – Brasil

(COMUNICADO Nº 04/2013)

CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza, por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais, abre inscrições para o **II Encontro Internacional de Direitos Culturais**, a se realizar de 9 a 12 de outubro de 2013, em Fortaleza, Ceará, Brasil, de acordo com o Edital de que trata o Comunicado nº 01/2013, especificamente no item 4, conforme o que segue abaixo:

1. As inscrições serão realizadas, mediante pagamento, entre os dias **14 de setembro de 2013 e 9 de outubro de 2013**.

2. Para inscrever-se, o interessado deverá preencher a ficha de inscrição, que está disponível no seguinte link: <http://goo.gl/a7A6Ya>

3. Para o preenchimento da informação sobre o “código de confirmação de transação bancária”, constante na ficha de inscrição, o interessado deve realizar depósito, de acordo com os seguintes dados:

Banco:	Banco do Brasil - 001
Agência:	2793-6
Conta corrente:	69.751-6
Titular:	Cibele A Uchoa
CPF:	659.625.913-72
Valor:	*Estudante: R\$ 25,00 *Outros: R\$ 50,00

4. No ato do credenciamento, o interessado deve:

- Comprovar a sua condição de estudante, se tiver feito a inscrição nesta categoria;
- Apresentar o comprovante do depósito bancário; e
- Inscrever-se, se for do seu interesse, em uma das oficinas previstas para

o Evento.

Apoio



Realização



5. As oficinas de que trata o item 4, 'c' ofertarão 40 (quarenta) vagas, cada uma, a serem preenchidas pela ordem cronológica das inscrições.

6. Os autores de trabalhos aprovados para apresentação nos Simpósios Temáticos deverão se inscrever no II EIDC, observando as regras acima apresentadas, ficando no direito de optar por também serem ouvintes, sem qualquer ônus adicional, para tanto;

7. Durante a realização do II EIDC, os ouvintes deverão assinar listas de presença nas conferências, palestras, mesas redondas, oficinas e simpósios temáticos, que serão disponibilizadas pela organização no início e no final de cada momento da programação.

8. Somente receberão certificado os ouvintes com presença não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na programação geral do evento, o que corresponde a 18 (dezoito) das 24 (vinte e quatro) horas de atividades.

9. A programação a ser desenvolvida no II EIDC poderá ser vista nos sites de divulgação do evento, estando sujeita a alterações.

10. A organização poderá suspender ou interromper a recepção de inscrições, quando atingido o número de lugares do auditório principal do evento, cuja capacidade máxima ampliada é de 250 (duzentos e cinquenta) lugares.

Fortaleza, 14 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Francisco Humberto Cunha Filho

Presidente do II Encontro Internacional de Direitos Culturais
Pesquisador-Chefe do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais
Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza
Fortaleza - Ceará - Brasil

Apoio



Realização

